



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2600 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO 0570/2023

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada para **INSTALAÇÃO DE UM CUBICULO METALICO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO MEDIA TENSÃO CLASSE 15 KV COM ALVENARIA, ELETRICA E ALAMBRADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E APROVAÇÃO PELA CONCESSIONARIA** para o Centro de Eventos do Município. Cubículo metálico de medição, proteção e seccionamento em média tensão, sem transformador, internamente completa, homologada CPFL e instalada no local, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada**.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 15 de março de 2023.

Abertura: 09:00 horas do dia 15 de março de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jailton Aparecido De Paula
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
PROCESSO 0569/2023

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA PERIMETRAL, entre AVENIDA BRASIL, PARELELO À BR 153, PR 431 E FINALIZAÇÃO NO FINAL DA RUA SÃO PAULO, 8.968,48m² de vias, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.**

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 965.357,28 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**.

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada**.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 15 de março de 2023.

Abertura: 10:00 horas do dia 15 de março de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jailton Aparecido De Paula
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
PROCESSO 0663/2023

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DA EMEF RENATO AZZOLINI E REFORMA DO MURO E CALÇADA DA EMEI MARIA SALETE**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 119.958,71 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Modalidade: Tomada de preços, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 15 de março de 2023.

Abertura: 11:00 horas do dia 15 de março de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2023.

Jailton Aparecido De Paula
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2023
TOMADA DE PREÇOS 1/2023

Em cumprimento ao Artigo 21 da Lei 8.666/93:

Objeto: Contratação de empresa que preste serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra para a função de Recepcionista (40h semanais), especificados no respectivo Edital em seus Anexos.

Preço Máximo: **R\$ 4.798,21 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)** ao mês, totalizando o máximo de **R\$ 57.578,52 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** para o período de 12 (doze) meses (conforme planilhas de custos e formação de preços estimada pela Administração).

Modalidade: Tomada de Preços nº 1/2023 – Processo Licitatório 10/2023, tipo em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Entrega dos Envelopes: Até as 8h30min do dia 10 de março de 2023.

Abertura dos Envelopes: A partir das 08h30min do dia 10 de março de 2023.

Local: Câmara Municipal de Jacarezinho – Rua Coronel Baptista, 335, 1.º andar – Centro, Jacarezinho PR.

Informações Complementares: Demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Especial de Licitações, na Secretaria da Câmara Municipal, no site <http://www.jacarezinho.pr.leg.br/> (Portal de Transparência) e também poderá ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 23 de fevereiro de 2023.

Rodolfo Venâncio Da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitações, conforme Portaria 6/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2600 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 6/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO 4/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SIL COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA

CNPJ: 07.813.555/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de água mineral (galão de 20L, água com gás e copo de água), nos termos da Dispensa 10/2023 (Processo 18/2023).

VALOR: Estimado em R\$ 6.344,52 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93..

FISCAL: Leandro Theodoro da Silva – Técnico Administrativo.

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.30.00.00.00
Descrição dotação	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo da dotação	R\$ 154.295,87
Desdobramento da despesa	3.3.90.30.07.12.00
Descrição Desdobramento	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Total empenhado	R\$ 6.335,29
Empenho por dispensa	R\$ 6.335,29
Valor já informado, em trânsito	-
Valor estimado informado no memorando	R\$ 5.924,52

Jacarezinho/PR, 22 de fevereiro de 2023.

José Izaías Gomes - ZOLA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

OBJETO: Contratação da empresa **C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME**, para realizar a instalação de Poste de Energia Elétrica nas EMEFS Professora Dina Tereza e na Professora Ruth Pimentel, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2600 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9112/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.320	
4.4.90.52.00	3531	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	320.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.321	
4.4.90.52.00	3532	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	510.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.322	
4.4.90.52.00	3533	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	170.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2600 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9113/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.320	
4.4.90.52.00	3523	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15 %) - Exercícios Anteriores	176.647,07
DOTAÇÃO		0910.1030100141.321	
4.4.90.52.00	3529	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15 %)- Exercícios Anteriores	227.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.322	
4.4.90.52.00	3530	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15 %) - Exercícios Anteriores	96.352,93
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15 %)	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2600 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9114/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.003,73 (cento e trinta e um mil três reais setenta e três centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0618100031.007	
4.4.90.52.00	3312	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3515 – FUNREBOM - Exercícios Anteriores.	70.000,00
DOTAÇÃO		0210.0618100032.008	
3.3.90.30.00	3341	Material de Consumo – Fonte: 3515 – FUNREBOM - Exercícios Anteriores.	41.003,73
3.3.90.39.00	3343	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3515 – FUNREBOM - Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			131.003,73

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

515	FUNREBOM	131.003,73
TOTAL		131.003,73

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2600 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 589.559,31 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.056	
3.3.90.39.00	3540	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	589.559,31
TOTAL DO CRÉDITO			589.559,31

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	589.559,31
TOTAL		589.559,31

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal